



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BRASIL

Agência Bancária: 17175

Conta Bancária: 10590-5

Período: JULHO/2021

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 33.901,18

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 30,00	R\$ 2.655,94
ITBI	R\$ 2.760,00	R\$ 40.161,39
ISS	R\$ 13.402,25	R\$ 72.620,06
IRRF	R\$ 53.854,81	R\$ 399.619,51
Cota-Parte do FPM	R\$ 992.110,25	R\$ 8.340.595,60
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ 562.427,73	R\$ 562.427,73
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 143,91	R\$ 950,84
Cota-Parte do ITR	R\$ 42,66	R\$ 115,21
Cota-Parte do ICMS	R\$ 323.916,50	R\$ 2.317.858,40
Cota-Parte do IPVA	R\$ 23.805,80	R\$ 174.306,32
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 70,37	R\$ 2.181,19
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ 52,98	R\$ 1.785,79
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.972.617,26	R\$ 11.915.277,98

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 268.003,76	R\$ 2.166.764,78
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 758.081,54	R\$ 5.530.898,86
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 214.147,09	R\$ 955.959,09
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 98.607,25	R\$ 467.913,32
Obrigações Patronais	R\$ 14.139,45	R\$ 52.884,66
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 93.373,94	R\$ 419.775,88
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 8.016,00	R\$ 9.429,08
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 5.600,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 10,45	R\$ 356,15
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	214.147,09	R\$	955.959,09

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental	(I)		5.417,50	17.445,46
Ensino Médio		R\$	-	R\$ -
Ensino Superior		R\$	-	R\$ -
TOTAL	(J)		5.417,50	17.445,46

OUTROS RECEBIMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher			R\$ 23.291,34	R\$ 148.929,49
Indenizações e restituições de despesas			R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras			R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)			R\$ -	R\$ -
TOTAL		(K)	R\$ 23.291,34	R\$ 148.929,49

OUTROS PAGAMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações			R\$ 14.859,37	R\$ 113.380,38
Despesa com Restos a Pagar			R\$ -	R\$ -
TOTAL		(L)	R\$ 14.859,37	R\$ 113.380,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$	-	R\$ -
Ensino Médio		R\$	-	R\$ -
Ensino Superior		R\$	-	R\$ -
TOTAL		(M) R\$	-	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 9,35
--	----------

APURAÇÃO		%			
		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$	487.568,35	R\$	3.140.169,33
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)		24,72		26,36
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$	487.568	R\$	3.140.169
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)		24,72		26,36

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

São Domingos/SE, 31 de JULHO de 2021.

JOSE VAGNER ALVES Assinado de forma
DE digital por JOSE
OLIVEIRA:008100575 VAGNER ALVES DE
06 OLIVEIRA:00810057506

JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO